

## Jurídico

### **ANFIP Nacional oferece serviços jurídicos exclusivos**

Todos os associados têm à disposição dois serviços jurídicos especializados, com atendimento on-line ou presencial e valores diferenciados: o ANFIP Família e a Consultoria Previdenciária. Confira as informações detalhadas.

•págs 2 e 3

## Convênio

### **Redução da taxa de administração beneficia participantes da Jusprev**

O ano inicia com uma grande vantagem para os participantes da Jusprev: a redução da taxa de administração anual para 0,65%, a partir de janeiro de 2026. A medida sinaliza crescimento e fortalecimento da instituição.

•pág 4

## Estadual

### **ANFIP-RR participa de diálogo sobre modernização aduaneira**

O vice-governador de Roraima recebeu integrantes da Receita Federal do Brasil e representante Estadual da ANFIP e para tratar de iniciativas voltadas ao comércio exterior e à fiscalização aduaneira no estado.

•pág 5

## Agenda 2026 começa a ser distribuída

**O**s associados que solicitaram a Agenda 2026 da ANFIP Nacional já podem ficar atentos: o primeiro lote de exemplares começou a ser enviado para o endereço cadastrado junto à Associação.

O prazo de entrega informado pela transportadora varia de 5 a 15 dias, conforme a localidade. A previsão é que os associados recebam a agenda até 20 de janeiro.

Pedimos apenas que aguardem a finalização desse processo logístico. Em breve, a Agenda 2026 chegará à sua residência.



# Benefícios Jurídicos

## Associados têm acesso a serviços jurídicos exclusivos

**P**ensando sempre em proporcionar as melhores vantagens aos associados e a seus familiares, a ANFIP Nacional oferece um benefício exclusivo: a Plataforma de Serviços Jurídicos.

### O que é o serviço?

Por meio de convênio com o escritório Farag, Ferreira & Vieira Advogadas e Advogados, os associados e seus familiares poderão fazer atendimento nos mais diversos ramos do Direito, como nas áreas cível, família, penal, tributária, servidor público, trabalhista e outras.

A prestação de serviços advocatícios terá redução no valor dos honorários, sendo cobrado apenas 50% dos valores fixados pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do estado do filiado. O benefício estende-se a pais, filhos e netos.

### Como aderir?

Ao entrar no site [juridico.anfip.org.br](http://juridico.anfip.org.br), informe o CPF do associado, clique em "acessar"

## Receba orientação previdenciária gratuita

A ANFIP Nacional disponibiliza aos seus associados um programa exclusivo de orientação jurídica em questões relacionadas a aposentadorias e pensões: a **Consultoria Previdenciária**.

O atendimento é realizado pelo advogado Diego Cherulli e pode ser feito de forma virtual ou presencial, garantindo praticidade e comodidade aos associados. A consultoria também está disponível para pensionistas e

e selecione se é associado ou familiar.

Em seguida, preencha os dados solicitados, descreva resumidamente o caso e envie o formulário. Será recebido pelo associado e pelo escritório um e-mail com o comprovante do formulário que inclui o número de protocolo.

Após a solicitação, o escritório entrará em contato com o associado e elaborará um parecer em até 48 horas. O prazo poderá ser prorrogado se o caso for mais complexo.

### Tem atendimento presencial?

Para aqueles que preferem atendimento presencial, o Farag, Ferreira e Vieira Advogadas e Advogados conta com sedes físicas em Brasília, Barreiras, Rio de Janeiro, São Paulo e Santarém.

É possível entrar em contato para agendar a reunião de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, pelo **telefone (61) 3380-1567** ou pelo **WhatsApp (61) 99926-9216** (necessário se identificar como associado da ANFIP).



para aqueles que se aposentaram nos últimos cinco anos e desejam solicitar a revisão do benefício.

Para ter acesso, basta preencher o **formulário digital** disponível em [consultoriaprevidenciaria.anfip.org.br](http://consultoriaprevidenciaria.anfip.org.br).

No documento, o associado deve relatar

Expediente		
<b>LINHA DIRETA</b> é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Sede: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907 Telefone: (61) 3251 8100 Whatsapp: (61) 98289 5150  Envie seus comentários sobre a Linha Direta para o email: <a href="mailto:comunicacao@anfip.org.br">comunicacao@anfip.org.br</a>	<b>DIRETORA RESPONSÁVEL</b> Albenize Gatto Cerqueira  <b>EDITORA</b> Ludmila Machado  <b>REPORTAGEM</b> Daiana Lima e Ludmila Machado	<b>ESTAGIÁRIAS</b> Thatianna Cardoso e Nathalia Cavalcante  <b>EDITORAÇÃO ELETRÔNICA</b> Allan Vitalino e Gilmar Vitalino
		<b>ANFIP</b> Nacional <small>Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil</small>  <b>Acão e Evolução</b>
<a href="https://www.instagram.com/anfipnacional">Instagram</a> <a href="https://www.facebook.com/anfip.nacional">Facebook</a> <a href="https://www.x.com/anfipnacional">X</a> <a href="https://www.youtube.com/anfipoficial">YouTube</a>		

brevemente o caso e indicar o tipo de atendimento desejado (presencial ou virtual). Também é necessário informar o motivo da consulta, que pode ser:

- Planejamento da aposentadoria;
- Revisão de aposentadoria;
- Cálculo de benefício especial;
- Revisão de benefício;
- Auxílio para agilizar o pagamento de exercícios anteriores;

– Outros serviços relacionados.

Após o envio, o escritório de advocacia entrará em contato com o associado para agendar a reunião e solicitar os documentos necessários à análise. **Atenção: o serviço é gratuito.**

A iniciativa reforça o compromisso da ANFIP em oferecer apoio jurídico qualificado e garantir maior segurança e tranquilidade no processo de aposentadoria e pensão.

## Câmara aprova medidas que ampliam proteção às pessoas idosas

**V**ocê conhece os direitos da pessoa idosa? A proteção e a valorização da pessoa idosa são pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Mas, na prática, muitos brasileiros ainda desconhecem quais são esses direitos e de que forma a legislação atua para garantí-los.

O [Estatuto da Pessoa Idosa \(Lei nº 10.741/2003\)](#) assegura uma série de prerrogativas voltadas ao bem-estar, à dignidade e à participação social dos cidadãos com mais de 60 anos. Entre elas estão o direito ao atendimento prioritário, ao acesso facilitado a serviços públicos e privados, à saúde, ao transporte e à livre contratação, além da defesa contra qualquer forma de discriminação.

A lei também tipifica crimes específicos contra estes cidadãos. São exemplos: impedir ou dificultar acesso a operações bancárias e meios de transporte por motivo de idade; humilhar ou menosprezar a pessoa idosa; deixar de prestar assistência em situação de perigo; abandonar idosos em hospitais ou entidades de longa permanência; apropriar-se ou desviar bens e rendimentos; reter cartão magnético relativo a benefícios; induzir idoso sem discernimento a outorgar procuração; e coagir a doar ou contratar. As penas variam de detenção e multa até reclusão de um a cinco anos, conforme a gravidade da infração.

**Medidas protetivas** – Avanços recentes reforçam essa rede de proteção. A Câmara

dos Deputados aprovou, em dezembro de 2025, novas medidas protetivas de urgência destinadas a idosos em situação de violência (Projeto de Lei 3658/25). As propostas permitem que a Justiça determine, de forma mais rápida, ações como afastamento do agressor, proibição de contato e encaminhamento da vítima a serviços de apoio e acolhimento. O objetivo é oferecer resposta imediata a casos de abuso físico, psicológico, patrimonial ou negligência, garantindo segurança e preservação da integridade da vítima.

**Tramitação** – A proposta ainda precisa ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

A aprovação dessas iniciativas pelo Parlamento representará um passo importante no enfrentamento à violência contra a pessoa idosa e vai ampliar os instrumentos legais para defesa desses cidadãos, que muitas vezes se encontram em condição de vulnerabilidade.

Conhecer os direitos é o primeiro movimento para fazê-los valer!

Denúncias de crimes e maus-tratos podem ser feitas pelos canais oficiais, como o Disque 100 e as delegacias especializadas.

Respeito, cuidado e informação são essenciais para que todos possam viver com a dignidade que merecem.

[Clique aqui e saiba o que a lei tipifica como crime contra pessoa idosa.](#)

*Com informações da Agência Câmara.*

# Convênio

## Redução da taxa de administração beneficia participantes da Jusprev

O ano inicia com uma grande vantagem para os participantes da Jusprev: a redução da taxa de administração anual para 0,65%, a partir de janeiro de 2026.

A Jusprev, que é a Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, é isenta de taxas de carregamento mensais ou taxas de performance, como de costume em bancos e seguradoras que visam ao lucro.

A redução da taxa de administração sinaliza o crescimento da Jusprev em número de participantes ativos, em abrangência nacional através do número de associações instituidoras e o fortalecimento e relevância alcançados em quase duas décadas de fundação.

Sobre a diminuição da taxa, o diretor-presidente, Francisco Borges Ferreira Neto, comentou: "Aprovada em agosto de 2025, a redução da taxa de administração é mais um passo que a Jusprev dá em direção às melhorias

constantes que buscamos oferecer aos nossos participantes. Continuaremos em 2026 trabalhando para alcançar resultados cada vez mais expressivos para aqueles que confiaram os seus planejamentos previdenciários à Jusprev".

### Como aderir?

Membros de carreiras públicas associados a uma das 109 instituidoras, entre elas a ANFIP Nacional, podem aderir ao Planjus, o plano de benefícios exclusivo da Jusprev.

Além dos associados, seus cônjuges, familiares, dependentes econômicos e demais indicados também podem aderir e desfrutar da proteção completa oferecida pela entidade.

Agende uma consultoria personalizada a partir dos canais abaixo e comece já a planejar com a Jusprev, a previdência que faz mais pelo seu futuro.

**WhatsApp: (41) 3252-3400**

**E-mail: consultoria@jusprev.org.br**

*Com informações da Jusprev.*

# Benefícios

## Saúde e bem-estar: Aproveite os benefícios do clube ANFIP Mais vantagens

Os associados da ANFIP têm mais um benefício exclusivo para aproveitar! O clube ANFIP Mais Vantagens amplia as oportunidades de economia e bem-estar, oferecendo descontos especiais em academias como Selfit e Bluefit, além de vantagens em marcas de suplementação, alimentação saudável e qualidade de vida.

É mais cuidado com a saúde e mais economia no seu dia a dia!

Para aproveitar, basta acessar a página [anfipmaisvantagens.com.br](http://anfipmaisvantagens.com.br) e conferir todas as condições.



# Estaduais

## ANFIP-RR participa de diálogo com RFB e governo do estado para modernizar serviços aduaneiros

O vice-governador de Roraima, Edilson Damião Lima, e o secretário de Atração de Investimentos, Aluizio Nascimento, receberam no dia 7 de janeiro, no Palácio do Governo, em Boa Vista, representantes da Receita Federal para tratar de iniciativas voltadas ao fortalecimento do comércio exterior e da fiscalização aduaneira no estado.

Participaram do encontro o subsecretário de Administração Aduaneira, Fabiano Coelho; o delegado da Receita Federal em Roraima, Roberto Paulo da Silva Santos; o assessor técnico da Subsecretaria de Administração Aduaneira, Mário de Marco; e o senador Hiran Gonçalves. Também estiveram presentes os representantes da ANFIP-RR, André Luiz Spagnuolo Andrade, e do Sindifisco Nacional, Omar Rubin, que recepcionaram a comitiva federal.

Durante a reunião, foram discutidas ações conjuntas com foco na ampliação e modernização dos serviços aduaneiros, além de estratégias que podem ser implementadas para aprimorar a fiscalização nos municípios de



fronteira, especialmente nas regiões limítrofes com a Guiana e a Venezuela.

Após o encontro no Palácio do Governo, os representantes da Receita Federal seguiram para a Inspetoria da Receita Federal em Bonfim (IRF Bonfim), localizada na fronteira com a Guiana. No dia 8 de janeiro, foi realizada visita à Inspetoria da Receita Federal em Pacaraima (IRF Pacaraima), na fronteira com a Venezuela. Na mesma data, a ANFIP Nacional ofereceu um jantar ao grupo.

A partir da reunião, ficou definida a criação de um grupo de estudos e cronograma de trabalho para tratar das questões abordadas, permitindo a atuação conjunta para defender e desenvolver a economia, além de aprimorar o comércio com os países vizinhos.

## ANFIP-CE comemora 58 anos em confraternização com associados

A ANFIP Ceará realizou no dia 29 de dezembro de 2025, no Buffet Bouganville, seu tradicional Jantar Dançante de Confraternização de Fim de Ano, tendo como destaque a comemoração dos 58 anos da ANFIP-CE e a homenagem aos associados aniversariantes do último trimestre do referido ano.

O evento contou com apoio da ANFIP Nacional, por meio do Projeto Sociocultural, e teve a participação de vários associados, seus familiares e amigos.

Marcaram presença a vice-presidente de

Assuntos Fiscais da Associação Nacional, Maria Aparecida Andrade Maia; o representante do Sindifisco Nacional, Marcelo Lettieri, e os mais novos associados Igor Câmara Lima, Ubirajara Carneiro Júnior e Zaelite Dantas Teixeira.

Os participantes desfrutaram de um serviço completo de buffet, com seleção de petiscos salgados, mesa de doces finos, além de uma variedade de bebidas.

A animação da noite ficou por conta das bandas Fonseca Júnior e Pavão do Acordeon, que embalaram toda a festa com repertório especialmente selecionado e vibrante. ▶



Na oportunidade, foram realizados sorteios de brindes, que incluiu cheques nos valores de R\$ 500 e R\$ 1.000, além de presentes diversos. Os contemplados foram os seguintes associados:

**• Cheques:**

- Darcy de Pontes Lima
- Francisca Donizete de Oliveira

– Fernando Gonçalves Fontenelle

**• Brindes diversos:**

- Maria Aparecida Andrade Maia
- Maria de Fátima Alves Carneiro
- Maria de Fátima Feitosa Diógenes

**• Aniversariantes dos meses de outubro a dezembro que foram contemplados:**

- Francisca Hedênia Guedes Barbosa
- Leila Feliciano Camerino
- Elza Maria Nogueira Bessa
- José Anchieta de Sousa
- Francisco Cristiano Cabó Lima
- Maria Selma Sampaio Oliveira

Este momento de confraternização reafirma o compromisso da ANFIP-CE e da ANFIP Nacional com a integração, socialização e valorização de seus associados.

## Fale com a ANFIP

### Geral

(61) 3251-8100 (ligação e whatsapp)  
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)  
E-mail: [ouvidoria@anfip.org.br](mailto:ouvidoria@anfip.org.br)

### Aposentadorias e Pensões

3004-1200 (custo de ligação local)  
E-mail: [aposentadoriasepensoes@anfip.org.br](mailto:aposentadoriasepensoes@anfip.org.br)

### Cadastro

E-mail: [cadastro@anfip.org.br](mailto:cadastro@anfip.org.br)

### Comunicação Social

E-mail: [comunicacao@anfip.org.br](mailto:comunicacao@anfip.org.br)

### Jurídico

3004-9197 (custo de ligação local - atendimento das 14h às 18h)  
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126  
E-mail: [juridico@anfip.org.br](mailto:juridico@anfip.org.br)

### Presidência

E-mail: [presidencia@anfip.org.br](mailto:presidencia@anfip.org.br)

### Secretaria

E-mail: [secretaria@anfip.org.br](mailto:secretaria@anfip.org.br)

### Serviços Assistenciais

3004-9196 (custo de ligação local)  
E-mail: [assistenciais@anfip.org.br](mailto:assistenciais@anfip.org.br)  
You Huul: 0800 932 0000 – Ramal: 4199  
Allcare: Whatsapp (11) 3003-5200 /  
SAC 0800 941 4962 (atendimento das 8h às 20h,  
de segunda a sábado, exceto feriados)  
Geap: 0800 728 8300

